



PORTARIA Nº 062/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 03180006/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió, no dia 21 de março do corrente para participar do CEE Conselho Estadual de Educação de Alagoas em Articulação.

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Joelma Sampaio da Costa**, **Eláine Cristine de Santana** e **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió, no dia 21 de março do corrente para participar do CEE Conselho Estadual de Educação de Alagoas em Articulação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em *JB* de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração
Maria Betânia Melo Duda
Secretária Municipal de Administração